

CHECKLIST PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

EMPRESAS E CLIENTES JUNTOS NO COMBATE A COVID-19

Olá empresário(a),

Agora que você já conhece os principais protocolos e dicas para a retomada, chegou o momento de conferir se está tudo pronto para abrir as portas.

Preencha o checklist abaixo e certifique-se de que todas as medidas foram tomadas para garantir a segurança de clientes, colaboradores e famílias. Se cada um fizer a sua parte, logo venceremos o desafio da Covid-19.

Saiba mais em: www.sebrae.com.br/retomada

PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E SEGURANÇA:

- 1- Monitoramento dos colaboradores e clientes: termômetro para aferição diária da temperatura providenciado.
- 2- Protocolos e documentos de orientação entregues aos colaboradores.
- 3- Equipamentos de EPI disponibilizados para os colaboradores conforme a NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e a NR9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- 4- Concientização dos colaboradores sobre a necessidade de utilização dos equipamentos de EPI.
- 5- Fornecedores orientados quanto às regras e protocolos.
- 9- Área de recepção de fornecedores/mercadorias providenciada.
- 10- Procedimentos para limpeza de autopeças definidos.
- 11- Sistema de ventilação revisado e higienizado.
- 12- Máscaras para colaboradores providenciadas.
- 13- Máscaras descartáveis para clientes providenciadas.
- 14- Álcool em gel disponibilizado nas áreas estratégicas da oficina/loja.
- 15- Procedimentos de limpeza e desinfecção de loja ou oficina definidos.

6- Novas regras de funcionamento e escala de trabalho definidas.

7- Material de sinalização e comunicação ao cliente providenciado.

8- Área de recepção e guarda de pertences dos empregados providenciada.

16- Procedimentos de limpeza de pontos de contatos (canetas, máquinas de cartão, teclados, maçanetas, ferramentas, corrimão, etc.) definidos.

17- Procedimentos para destinação de resíduos definidos.

QUANTO AO ATENDIMENTO AO CLIENTE:

1- Canais de divulgação e escuta do cliente abertos e atentos

2- Horários específicos para atendimento a grupos de risco definidos e comunicados.

3- Procedimentos definidos, se implementados, do sistema "Leva e traz de veículos" (Ex.: Seguro) para clientes do grupo de risco.

4- Política de limite máximo de pessoas dentro de loja definida.

5- Política de uso obrigatório de máscaras instituída e comunicada.

6- Política de distanciamento mínimo na loja definida e demarcada.

7- Treinamento prático de atendimento com colaboradores realizado.

8- Formas de pagamento alternativas instituídas.